



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

EDITAL Nº 180/2020, DE 29 DE MAIO 2020

PROCESSO SELETIVO PARA À IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS IFMaker NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA COM APOIO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (SETEC)

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, tendo por objetivo a seleção interna de até três propostas que comporão a proposta institucional para o Edital SETEC/MEC Edital Nº 35/2020 - Apoio à criação dos Laboratórios IFMaker na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (Rede Federal).

1. DOS OBJETIVOS DA CHAMADA

1.1. O objetivo desta chamada é selecionar até três propostas de implantação de Laboratórios IFMaker nos campi do Instituto Federal Farroupilha para composição da proposta institucional para o Edital SETEC/MEC Nº 35/2020 - Apoio à criação dos Laboratórios IFMaker na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (Rede Federal), cujo objetivo é apoiar a criação de Lab IFMaker nas unidades acadêmicas da Rede Federal, exclusivamente por meio da aquisição de equipamentos, com o objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino Maker; auxiliar os Professores e Técnicos Administrativos em Educação no desenvolvimento da cultura *learning by doing*, levando-os a refletir sobre o uso da Aprendizagem Baseada em Projetos e sobre como ela pode ser utilizada nestes espaços como suporte ao processo de ensino-aprendizagem de todas as áreas do conhecimento, o que permitirá que o aluno seja protagonista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

no processo ensino/aprendizagem, e que o envolvimento com as necessidades da sociedade onde a unidade acadêmica está inserida seja estimulado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Cada *Campus* poderá submeter apenas uma proposta via Memorando Eletrônico para COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (11.01.01.44.19.01.01) pelo Gabinete da Direção do Campus.

2.1.1 As propostas devem ser encaminhadas com todos os **Anexos III a VII** e demais documentos comprobatórios no formato PDF, sendo que o **Anexo III** também deverá ser encaminhado em formato editável (.doc, .docx ou .odt).

2.2 A proposta deverá conter todas as informações solicitadas neste edital, sob pena de eliminação na etapa de análise documental.

2.3 É de exclusiva responsabilidade do(a) Diretor(a) Geral do *Campus* proponente o correto preenchimento dos dados no momento da submissão e o envio de toda a documentação citada no item 2.1.1.

2.3.1 Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo *Campus* proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado no Cronograma, será considerada para análise apenas a última proposta recebida.

2.3.2 Não serão aceitos documentos enviados em data posterior ao encerramento das inscrições, conforme definido do cronograma.

3. REQUISITOS DA EQUIPE GESTORA

3.1. A proposta deverá apresentar uma equipe gestora que deverá conter:

3.1.1 No mínimo 03 (três) servidores efetivos com formação superior em diferentes áreas do conhecimento, sendo que um destes servidores será o coordenador do laboratório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

3. 2. A equipe gestora deverá estar organizada de forma a garantir, no mínimo, o funcionamento do Lab IFMaker de segunda-feira à sexta-feira, em 02 (dois) turnos diários, podendo seu expediente ser compartilhado com outras estruturas de inovação da instituição, como habitats de inovação e outros laboratórios que tenham colaboração com o Lab IFMaker.

3. 3. Uma vez aprovada a proposta no Edital SETEC/MEC Nº 35/2020, deverão ser incluídos na Equipe Gestora, obrigatoriamente:

3.3.1 06 (seis) discentes, regularmente matriculados em 2020, preferencialmente em cursos distintos, garantida a presença de alunos de Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Graduação.

3.3.2 No mínimo 01 (um) estagiário para garantir o funcionamento do Lab IFMaker.

4. DOS ITENS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS EM CADA PROPOSTA

4.1. Cada proposta deve se enquadrar em um dos modelos de implementação e solicitar itens conforme segue:

MODELO 1			
Qtde	Preço Unitário Referência	Itens (Modelo 01)	Valor Total Referência
1	R\$ 3.000,00	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 3.000,00
1	R\$ 6.500,00	Impressora 3D de médio porte	R\$ 6.500,00
3	R\$ 200,00	Caneta 3D	R\$ 600,00
10	R\$ 5.000,00	Notebooks	R\$ 50.000,00
1	R\$ 5.000,00	SmartTV	R\$ 5.000,00
1	R\$ 400,00	Kit Ferramentas	R\$ 400,00
1	R\$ 300,00	Parafusadeira/Furadeira	R\$300,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

1	R\$ 500,00	Serra Tico Tico	R\$ 500,00
1	R\$ 500,00	Lixadeira Orbital	R\$ 500,00
5	R\$ 400,00	Kit Arduíno/Robótica	R\$ 2.000,00
1	R\$ 5.000,00	Kit Robótica Lego	R\$ 5.000,00
1	R\$ 4.000,00	Projektor Multimídia	R\$ 4.000,00
1	R\$ 5.000,00	Scanner 3D	R\$ 5.000,00
TOTAL MODELO 01			R\$ 82.000,00

MODELO 2			
Qtde	Preço Unitário Referência	Itens (Modelo 02)	Valor Total Referência
3	R\$ 3.000,00	Impressora 3D de pequeno porte	R\$ 9.000,00
1	R\$ 6.500,00	Impressora 3D de médio porte	R\$ 6.500,00
10	R\$ 200,00	Caneta 3D	R\$ 2.000,00
10	R\$ 5.000,00	Notebooks	R\$ 50.000,00
1	R\$ 5.000,00	SmartTV	R\$ 5.000,00
2	R\$ 400,00	Kit Ferramentas	R\$ 800,00
2	R\$ 300,00	Parafusadeira/Furadeira	R\$ 600,00
1	R\$ 500,00	Serra Tico Tico	R\$ 500,00
1	R\$ 500,00	Lixadeira Orbital	R\$ 500,00
10	R\$ 400,00	Kit Arduíno/Robótica	R\$ 4.000,00
5	R\$ 5.000,00	Kit Robótica Lego	R\$ 25.000,00
1	R\$ 4.000,00	Projektor Multimídia	R\$ 4.000,00
1	R\$ 20.000,00	Máquina CNC Laser	R\$ 20.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile,195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

1	R\$ 5.000,00	Scanner 3D	R\$ 5.000,00
TOTAL MODELO 02			R\$ 132.900,00

4.2 O Proponente definirá o modelo do Lab IFMaker pretendido, dentre as seguintes opções:

a) Modelo 01, no valor de referência de R\$ 82.800,00.

b) Modelo 02, no valor de referência de R\$ 132.900,00.

4.3 O proponente poderá, ainda, apresentar um “projeto customizado”, no qual solicita apenas parte dos equipamentos previstos em cada modelo, não podendo ultrapassar o valor teto de cada modelo. Para isto, deverá listar no **Anexo III**, considerando os itens/valores relacionados no item 4.1 da presente chamada.

5. DA CONTRAPARTIDA DA UNIDADE PROPONENTE DO IFFar

5.1. Se a proposta for aprovada no Edital SETEC/MEC nº 35/2020:

5.1.1. Toda a equipe gestora deverá apresentar disponibilidade para ser capacitada por meio dos cursos que serão oferecidos pelo IFES na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto “Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker”.

5.1.2. Os servidores que compõem a equipe gestora deverá ser nomeados por portaria do(a) Diretor(a)-Geral do Campus onde será instalado o Lab IFMaker.

5.1.3. O Campus deverá instalar o Lab IFMaker, de acordo com a infraestrutura descrita e comprovada no Item 3 **Anexo III**, deixando-o em condição de uso em no máximo 04 (quatro) meses após a entrega de todos os equipamentos pelos fornecedores.

5.1.4. O Campus deverá adquirir todo o mobiliário necessário para a instalação do(s) Lab IFMaker, empregando recursos próprios, de acordo com a proposta apresentada.

5.1.5. O Campus deverá garantir os recursos de custeio, empregando recursos próprios, para a aquisição do material de consumo necessário ao pleno funcionamento do(s) Lab IFMaker instalados.

5.1.6 O Campus deverá garantir um estagiário durante o horário de funcionamento IFMaker.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

6 DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas serão selecionadas pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), baseadas nos critérios de avaliação estabelecidos nos **Anexo I e II**.

6.2 Em caso de empate na classificação das propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior pontuação obtida pelo critério 01 do **Anexo II**;

2º) Maior pontuação obtida pelo critério 02 do **Anexo II**;

3º) Maior pontuação obtida pelo critério 03 do **Anexo II**;

4º) Maior pontuação obtida pelo critério 04 do **Anexo II**;

5º) Sorteio público transmitido online por meio de web conferência, com acesso pelo link que será publicado no site institucional no mínimo 24 horas antes do sorteio.

6.3 Conforme Edital SETEC/MEC nº 35/2020, pelo menos uma das propostas classificadas nesta chamada deve se enquadrar no Modelo 01.

6.4 Caso nenhuma das 3 (três) propostas melhores classificadas seja do Modelo 1, a PRPPGI se reservará o direito de enquadrar a última colocada dentre as três primeiras no Modelo 1.

7 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
7.1 - Lançamento do Edital Interno	29/05/2020
7.2 - Prazo final para Submissão da Proposta	24/06/2020
7.3 - Divulgação do resultado preliminar	26/06/2020
7.4 - Prazo para recursos administrativos	29/06/2020
7.5 - Divulgação do resultado final	30/06/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a esta chamada.

8.2. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) do IFFar se exime de responsabilidades orçamentárias, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionadas às ações vinculadas à presente chamada.

8.3. A qualquer tempo, esta chamada pode ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. Os termos desta chamada podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, enviada via Memorando Eletrônico para COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (11.01.01.44.19.01.01), em até 2 (dois) dias úteis após a sua publicação.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPGI.

8.6. Esta chamada entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFFar, seção "Editais".

8.7. A submissão das propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada, das quais os proponentes não poderão alegar desconhecimento.

8.8. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail nit@iffarroupilha.edu.br ou prppgi@iffarroupilha.edu.br.

Santa Maria/RS, 29 de maio de 2020.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Port. nº 0979/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

ANEXO I. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS DA PROPOSTA

O Campus que apresentar uma proposta de implementação de IFMaker deve OBRIGATORIAMENTE contemplar todos os critérios abaixo, sendo ELIMINADO diretamente da concorrência se algum dos documentos abaixo não for apresentado corretamente.

Nº	CRITÉRIO	SIM	NÃO
1	Planta baixa contendo as medidas e fotografias do ambiente onde o laboratório IFMaker será instalado. (ANEXO III, item 3)		
2	Cópia do Contrato (ou documento equivalente) de fornecimento de internet que atenda à instalação onde será instalado o Lab IFMaker. (ANEXO III, item 3)		
3	Preenchimento de maneira completa da Ementa do projeto de implementação. (ANEXO IV)		
4	Termo de Compromisso assinado pela Direção do Campus. (ANEXO V)		
5	Preenchimento de maneira completa da Equipe Gestora. (ANEXO VI)		
6	Planilha de Horário de Funcionamento do IFMaker (informando no mínimo o funcionamento de segunda a sexta, em 2 turnos diários). (ANEXO VII)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

ANEXO II. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DA PROPOSTA

Item	Descrição	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima	Quantidades	Pontuação Obtida
1	Multidisciplinariedade dos servidores efetivos da equipe gestora acima do mínimo exigido.	10	20		
2	A cada turno de funcionamento além do mínimo exigido no Edital	5	25		
3	A cada membro servidor da Equipe Gestora acima do mínimo exigido	10	20		
4	A cada 10m ² disponíveis para instalação do IFMaker, além do tamanho mínimo exigido de 30m ² .	10	50		
5	A cada membro servidor da Equipe Gestora que seja membro do NIT Campus	5	10		
6	Existência de Empresa Júnior legalmente constituída na Instituição. (Cópia do Contrato Social ou Documento Equivalente)	5	10		
7	Existência de Incubadora de empresas constituída na Instituição. (Cópia do Regimento Interno)	5	5		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@ifarroupilha.edu.br

ANEXO III. ESTRUTURA BÁSICA DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO LAB IFMAKER

1) Campus Proponente: _____

2) Lab IFMaker solicitado: Modelo 1 () Modelo 2 () Projeto Customizado ()

Tabela de apoio para projeto customizado, nos termos da letra “a”, o item 4.3.3, do Edital Nº 35/2020 de Chamada Pública de apoio à criação dos Laboratórios IFMaker na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (Rede Federal).

Qtd	Descrição do Item	Valor Referência	Valor Total Referência
TOTAL			

3) Descrição da infraestrutura física para a implementação do Lab IFMaker solicitado:

Exigência mínima: Sala com área de 30m², com instalações elétricas e lógicas compatíveis e contrato de conexão de rede de Internet vigente, conforme item 2.2.3 do Edital SETEC/MEC Nº 35/2020.

IMPORTANTE! Para fins de comprovação deste item deverão ser anexadas à proposta cópias do contrato de Internet ou equivalente, planta baixa da sala, indicando sua metragem, pontos de rede elétrica e rede lógica, assim como fotos do ambiente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

ANEXO IV. EMENTA DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO

Campus Proponente: _____

Para cada Projeto de Implantação de Lab IFMaker, o proponente deverá apresentar uma ementa do projeto, no qual disserte sobre os objetivos do Lab IFMaker, bem como o Impacto tecnológico/educacional do projeto, considerando a viabilidade técnica, viabilidade econômica, multidisciplinaridade da proposta, potencial de envolvimento da comunidade acadêmica, o fortalecimento da cultura *learning by doing* na unidade, e grau de ineditismo das entregas previstas no projeto e o Impacto social do projeto, considerando as características das entregas previstas, seu envolvimento com o desenvolvimento socioeconômico local, as demandas sociais, as peculiaridades regionais e seu impacto no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.

Descrição contendo no máximo 6 folhas. Deve ser conciso e objetivo, com tamanho de fonte no mínimo 10 e no máximo 12, tipo de fonte (Arial ou Calibri ou Verdana), os tópicos devem ser em negritos e numerados, espaçamento 1,5 entre linhas, alinhamento justificado, podem haver citações, assim como tabelas, gráficos e fotos. Dividimos em tópicos para melhor escrita da proposta.

O texto da proposta deverá possuir minimamente:

- Turnos de funcionamento do Lab IFMaker, para que possa contemplar mais usuários;
- Descrição do potencial do uso do espaço para atividades multidisciplinares;
- Descrição dos projetos possíveis a serem desenvolvidos, envolvendo as diversas áreas de atuação do Campus.

1) Descrever o perfil organizacional e dados gerais do Campus Proponente.

Neste item pode constar, por exemplo, uma breve descrição do histórico e dos objetivos do Campus, destacando as iniciativas focadas em projetos de inovação e empreendedorismo, principais produtos ou processos desenvolvidos, parcerias com organizações externas, patentes obtidas, laboratórios existentes que possam colaborar com a proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@ifarroupilha.edu.br

2) Impacto tecnológico/educacional do projeto

Considerando a viabilidade técnica, viabilidade econômica, multidisciplinaridade da proposta, potencial de envolvimento da comunidade, o fortalecimento da cultura learning by doing no Campus, e grau de ineditismo das entregas previstas no projeto;

3) Impacto social do projeto

Considerando as características das entregas previstas, seu envolvimento com o desenvolvimento socioeconômico local, as demandas sociais, as peculiaridades regionais e seu impacto no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.

4) Descrição do Envolvimento dos Alunos

Destacar os níveis e modalidades de ensino envolvidos, e a potencial articulação de conteúdos e trocas de conhecimentos. Descrever de forma clara como os alunos dos cursos técnicos e dos demais níveis participam do desenvolvimento das soluções tecnológicas estimuladas por este projeto.

5) Inovação e Sustentabilidade do Laboratório

Diferenciais da solução proposta com relação às soluções/produtos existentes; Tecnologias previstas que tornam a solução/produto com valor agregado e fácil transferência; Premissas de impacto e sustentabilidade social e ambiental do empreendimento;

6) Resultados esperados

Quais resultados pretende-se com a implantação do Laboratório em termos de Propriedade Intelectual, Acordos de Parceria, Prestação de Serviço, formação de discentes, desenvolvimento de projetos interdisciplinares e indissociáveis, etc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

ANEXO V. TERMO DE COMPROMISSO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DO CAMPUS

Declaração do Diretor(a)-Geral

Eu, _____, diretor(a)-geral do Campus _____, nomeado por portaria Nº _____ responsável pela proposta submetida ao Edital Nº 180/2020 do IFFar. Declaro para os devidos fins que:

- a) o Campus irá adquirir, com os recursos a serem descentralizados pela Setec/MEC, os equipamentos apontados na proposta apresentada;
- b) o Campus irá instalar o Lab IFMaker, deixando em condições de uso, em no máximo 04 meses após a entrega de todos os equipamentos pelos fornecedores;
- c) o Campus irá adquirir todo o mobiliário necessário para a instalação do(s) Lab IFMaker, empregando recursos próprios, de acordo com a proposta apresentada;
- d) o Campus irá garantir os recursos de custeio, empregando recursos próprios, para a aquisição do material de consumo necessário ao pleno funcionamento do(s) Lab IFMaker instalados;
- e) o Campus garante que toda a equipe gestora apresenta disponibilidade de realizar os cursos que serão oferecidos pelo IFES na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto “Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker”, quais sejam: Introdução a Cultura Maker para Educadores e Aprendizagem Baseada em Projetos em Espaços Maker;

Cidade, data.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA
Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS
Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

ANEXO VI. EQUIPE GESTORA

- **Servidores Efetivos**

Nomes dos(as) Servidores(as)	Área do Conhecimento (conforme CAPES)	Membro do NIT Campus (S/N)*
1. Coordenador(a):		
2.		
3.		
4.		
5.		

* Se o servidor for membro do NIT Campus, deverá ser anexada a portaria de composição do NIT Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

ANEXO VII. PLANILHA DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO IFMAKER COM O RESPECTIVO RESPONSÁVEL NO TURNO

Dia da Semana	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira	Horário: Responsável:	Horário: Responsável:	Horário: Responsável:
Terça-feira	Horário: Responsável:	Horário: Responsável:	Horário: Responsável:
Quarta-feira	Horário: Responsável:	Horário: Responsável:	Horário: Responsável:
Quinta-feira	Horário: Responsável:	Horário: Responsável:	Horário: Responsável:
Sexta-feira	Horário: Responsável:	Horário: Responsável:	Horário: Responsável:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

ANEXO VIII. FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS

Nome:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica	
OBSERVAÇÃO	